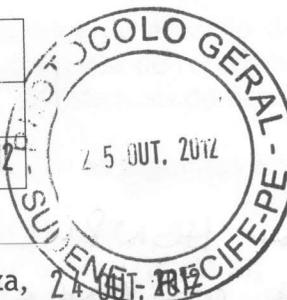


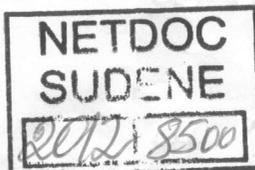
Ofício Gapre-2012/ **1377**

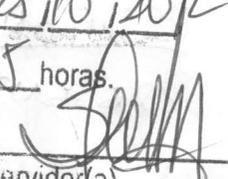
SUDENE	
59334.002234/2012-12	
PROTOCOLO GERAL	25 OUT. 2012



Fortaleza, 24 de outubro de 2012

Ao Senhor
FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Chefe de Gabinete
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n
50670-500 - Recife-PE



SUDENE	
Recebi em	25/10/2012
	16:25 horas.
	
Servidor(a)	

Assunto: Encaminhamento da Proposta de Ajuste da Programação do FNE 2012

Senhor Chefe,

1. A Resolução do Conselho Deliberativo da Sudene/Condel nº 047/2011, de 15 de dezembro de 2011, aprovou a Programação de Aplicação dos Recursos do FNE para o ano de 2012, convalidando em R\$ 11,5 bilhões o montante de recursos a serem aplicados.
2. Em setembro de 2012, o Banco do Nordeste atualizou a projeção de disponibilidades de recursos do FNE para R\$ 11,15 bilhões, projetando assim um decréscimo de R\$ 350 milhões na Programação aprovada pela Sudene/Condel para este ano.
3. Com a nova projeção de disponibilidades, o Banco observou os seguintes critérios para efeito de aprovação, por sua Diretoria, da proposta de reprogramação das projeções de aplicação dos recursos do FNE 2012, que ora apresentamos a essa Superintendência, bem como ao Ministério da Integração, para as providências necessárias a sua validação final:
 - a. parâmetros legais que orientam a elaboração da programação de aplicação dos recursos do FNE;
 - b. revogação do § 3º do art. 4º da Lei nº 7.827/89 pela Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, excluindo a limitação de 20% do total de recursos previstos, em cada ano, para o FNE, para aplicação no setor comercial e de serviços;
 - c. direcionamentos aprovados pelo Condel da Sudene, a exemplo dos percentuais por setor, por porte de beneficiários (51% para atendimento de mini, micro, pequenos e pequeno-médios produtores/empresas); 50% para o semiárido; e os percentuais, mínimo de 4,5% e máximo de 30%, para distribuição das projeções de aplicação por estado, à exceção do estado do Espírito Santo;
 - d. demanda efetiva de produtores e empresas em cada estado, por meio da ferramenta de Monitoramento da Execução da Programação do FNE 2012: contratações, propostas em carteira, prospecções, cartas consultas aprovadas;



GAB/SUDENE
Recebido em 20/10/12

Funcionário

- e. realidade das demandas de todos os estados da área de atuação da Sudene, com análise dos dados e elaboração conjunta de proposta de reprogramação do FNE 2011, em articulação com as Superintendências Estaduais do Banco.
4. A nova Programação FNE 2012 que se apresenta envolve as seguintes alterações:
- a. Tabela de Estimativas de Recursos para 2012 - (Tabela 1);
 - b. Projeção de Aplicação por Estado e Setor de Atividade - (Tabela 2);
 - c. Projeção de Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário - (Tabela 3);
 - d. Projeção de Financiamento por Setor de Atividade e Programas (Tabela 4);
 - e. Projeção de Financiamento por Região - (Tabela 5-A);
 - f. Projeção de Financiamento por Mesorregiões (PNDR) - (Tabela 5-B);
 - g. Projeção de Financiamento por RIDES (PNDR) - (Tabela 5-C);
 - h. Projeção de Financiamento por Sub-Regiões do Semiárido (PNDR) - (Tabela 5-D); e
 - i. Projeção de Financiamento para Atividades e Setores Priorizados pelo Conselho Deliberativo da Sudene - (Tabela 6).
5. Relativamente aos programas, a Resolução do Condel n° 056/2012, de 5 de setembro de 2012, e a Lei n° 12.712, de 30 de agosto de 2012, efetuaram respectivamente as seguintes alterações:
- a. revogação da limitação para os financiamentos aos beneficiários de grande porte aos projetos que se enquadram como “de alta relevância e estruturante”;
 - b. autorização para o Banco elevar o orçamento do Programa Emergencial para a Seca - FNE seca em R\$ 500 milhões; e
 - c. modificação da finalidade e dos prazos para as operações realizadas com o Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - FNE Profrota Pesqueira.
6. Em anexo, são apresentadas as novas tabelas que compõem a proposta de reprogramação da aplicação dos recursos do FNE 2012 (Anexo 1), o detalhamento das alterações nos Programas (Anexo 2), assim como um CD (*Compact Disc*) com o arquivo eletrônico do documento da Programação FNE 2012.

Atenciosamente,

MARIA LÚCIA COSTA TELES
Chefe do Gabinete da Presidência em exercício

